

L E I Nº 1.455

Denomina Logradouro Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO, no E \underline{s} tado do Espírito Santo; Faço saber que a Câmara Municipal apro

vou e eu sanciono a seguinte

L E I

- Art. 1º A Rua que se inicia na Rodovia Fued Nemer na altura da Mercearia Faé até a Rua Willian Nemer passa a denominar-se <u>IZALDINA PÁGIO DE ÂNGELO</u>.
- Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua public $\underline{\underline{a}}$ ção.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de dezembro de 1992.

LUIZ CARLOS BICALHO NEMER
Prefeito Municipal